PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRES/TRF2 Nº 338, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol Masculino para a segunda etapa da fase eliminatória da Copa do Mundo FIFA - 2026, com o próximo jogo previsto para o dia 29 de junho de 2026, às 14:00;

CONSIDERANDO a decretação de ponto facultativo no Estado do Rio de Janeiro e no Município do Rio de Janeiro, conforme Decreto nº 50.346/2026 e nº 58.230/2026, respectivamente;

RESOLVE:

Acrescentar ao artigo 1º da Portaria SEI PRES/TRF2 nº 843/2025, ao artigo 1º da Portaria SEI PRES/TRF2 nº 844/2025, e ao artigo 1º da Portaria SEI PRES/TRF2 nº 845/2025, o ponto facultativo do dia 29/06/2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**, **Presidente**, em 25/06/2026, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1860643** e o código CRC **12049076**.